PROJETO DE INDICAÇÃO Nº450/ 2026

Considerando que o esporte e o lazer constituem direitos sociais fundamentais, nos termos do art. 6º da Constituição Federal, sendo dever promover políticas públicas que garantam o acesso democrático a essas atividades;

Considerando que a prática de atividades físicas contribui diretamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que o Município de Salvador possui extensa orla marítima, com grande potencial para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao esporte, turismo e lazer;

Considerando que a utilização do mar para práticas esportivas, como a natação em àguas abertas, ainda ocorre de forma pouco estruturada, sem delimitação adequada de espaços e sem garantias suficientes de segurança aos usuários;

Considerando que iniciativas implementadas em outras capitais brasileiras, a exemplo do programa "Bora pro Mar", demonstram a viabilidade da instalação de raias sinalizadas Salvador bóias em áreas protegidas, permitindo a prática segura e gratuita de esportes aquáticos;

Considerando que a presença de guarda-vidas e a organização do espaço marítimo reduzem riscos de acidentes, ampliam o acesso da população e incentivam novos praticantes;

Considerando que políticas públicas de incentivo ao esporte na orla contribuem para o fortalecimento do turismo, da economia local e da ocupação qualificada dos espaços públicos;

Considerando o princípio da eficiência da administração pública e a possibilidade de implementação de ações de baixo custo e alto impacto social, mediante parcerias institucionais;

Considerando, por fim, que a democratização do acesso ao esporte e ao lazer em espaços naturais é medida que promove inclusão social, saúde pública e direito à cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador, que, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE) e demais órgãos competentes, promova a criação do Programa "Bora pro Mar Salvador", com a implantação de áreas sinalizadas no mar, mediante instalação de raias com bóias, destinadas à prática segura de natação e outras atividades aquáticas, com acompanhamento de Salva-vidas e acesso gratuito à população.

Salvador, 20 de Julho de 2026.

ORMAZINHO